



PORTARIA Nº 164/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, os Termos de Desistência apresentado, e a Portaria nº 159/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 25 : PEDAGOGO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20108	ELIANA NAZARÉ DE MATOS ALVES	2	58,20

CARGO- 02: Apoio Administrativo Educacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16537	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	16	72,00

CARGO – 19: Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17328	VITOR OLIVEIRA SILVA	47	71,00
17120	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO SANTOS	48	71,00
21489	ELAINE DA SILVA DE SOUZA	49	71,00
18601	BRUNA GABRIELI DE SOUZA VASCONCELOS	50	70,00
20664	SABRINA BARBOZA QUEIROZ	51	70,00
17459	SOLAINE CATARINA FREITAS DE ASSIS	52	70,00

CARGO- 27: Professor de Pedagogia – Rural

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19555	TATIANE RODRIGUES	4	73,40

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro,



no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

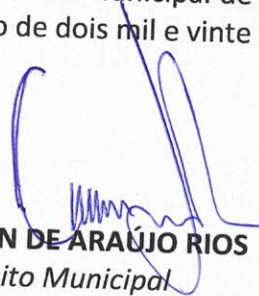
ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,
aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

159

Homero

SEGUNDA-FEIRA

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde Homero 17:49

Sou Luciene do RH da prefeitura de Araputanga 17:49

vc foi convocado para assumir a vaga de Pedagogo Social 17:50

vc já está providenciando os documentos e exames necessários para a posse do cargo? 17:50

Boa tarde Luciene. Muito obrigado por fazer contato. Em razão de eu ter sido aprovado no concurso de Tangará da Serra, não irei assumir o concurso junto à prefeitura de Araputanga. 17:53

De qualquer forma, muito obrigado pelo contato estabelecido. 17:54

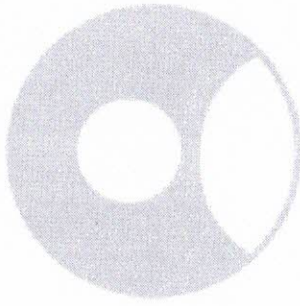
DESISTENCIA DA POSSE .doc DOC • 28 KB 17:57

vc pode preencher esse termo, assinar e me envia via whatsapp 17:57

Não posso no momento. Mas posso te enviar amanhã. Pode ser? 17:59

Digite uma mensagem

X Dados do contato



Homero

+55 65 9909-5053

Recado

No trabalho

Mídia, links e docs 1 >

★ Mensagens favoritas >

🔕 Silenciar notificações

🕒 Mensagens temporárias Desativadas >

🔒 Criptografia

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.

♥ Adicionar aos favoritos

🚫 Bloquear Homero

Ativar o Windows
Acesse Configurações

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA**, casada, [REDACTED] Cédula de Identidade nº. 1540755-1 SSP/MT, e CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Almirantes Barroso, nº 93, [REDACTED] Primavera, no Município de Araputanga/MT. **Declaro** para os devidos fins legais, que após ser convocada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024** através da Portaria 076/2025, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Monitora de Creche**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, que não assumirei a respectiva vaga por motivos particulares.

Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

Araputanga– MT, 02 de abril de 2025.

Elizabete Souza de Oliveira

ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA

RG nº. 1540755-1 SSP/MT

CPF nº. [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	<i>628</i>
Data:	<i>02, 04, 25</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Ass. Funcionário	

CARGO – 19: Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17537	ANDRESSA MARQUES DE OLIVEIRA	42	71,00
18187	DHAYANNE CALITA OLIVEIRA DA SILVA	41	71,00
17226	IANARA MARIA ALVES RAMALHO	29	72,00
23675	JANAINA VETORETI GOLONI	10	76,00
18175	MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA	34	72,00

CARGO- 27: Professor de Pedagogia – Rural

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
23602	EDSON LOPES REIS	2	74,40

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 164/2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, os Termos de Desistência apresentado, e a Portaria nº 159/2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 25 : PEDAGOGO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20108	ELIANA NAZARÉ DE MATOS ALVES	2	58,20

CARGO- 02: Apoio Administrativo Educacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16537	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	16	72,00

CARGO – 19: Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17328	VITOR OLIVEIRA SILVA	47	71,00
17120	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO SANTOS	48	71,00
21489	ELAINE DA SILVA DE SOUZA	49	71,00
18601	BRUNA GABRIELI DE SOUZA VASCONCELOS	50	70,00
20664	SABRINA BARBOZA QUEIROZ	51	70,00
17459	SOLAINE CATARINA FREITAS DE ASSIS	52	70,00

CARGO- 27: Professor de Pedagogia – Rural

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19555	TATIANE RODRIGUES	4	73,40

ART. 2º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº. 049/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.**

Em 02/04/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente, compareceu a senhora, **Debora Regina Damião Ferreira**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Apoio Administrativo Educacional**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 02 de abril de 2025.

Enilson de Araújo Rios <i>Prefeito Municipal</i>	Ovídio de Freitas Godoy <i>Diretor de Recursos Humanos</i> Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues <i>Secretária Municipal de Educação e Cultura</i> Portaria 04/2021	Debora Regina Damião Ferreira <i>Apoio Administrativo Educacional</i> Servidora Empossada

CARGO – 19: Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17537	ANDRESSA MARQUES DE OLIVEIRA	42	71,00
18187	DHAYANNE CALITA OLIVEIRA DA SILVA	41	71,00
17226	IANARA MARIA ALVES RAMALHO	29	72,00
23675	JANAINA VETORETI GOLONI	10	76,00
18175	MARIZA APARECIDA NEVES ROCHA	34	72,00

CARGO- 27: Professor de Pedagogia – Rural

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
23602	EDSON LOPES REIS	2	74,40

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 164/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, os Termos de Desistência apresentado, e a Portaria nº 159/2025.

RESOLVE:

ART. 1.º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 25 : PEDAGOGO SOCIAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20108	ELIANA NAZARÉ DE MATOS ALVES	2	58,20

CARGO- 02: Apoio Administrativo Educacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
16537	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	16	72,00

CARGO – 19: Monitor de Creche

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
17328	VITOR OLIVEIRA SILVA	47	71,00
17120	JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO SANTOS	48	71,00
21489	ELAINE DA SILVA DE SOUZA	49	71,00
18601	BRUNA GABRIELI DE SOUZA VASCONCELOS	50	70,00
20664	SABRINA BARBOZA QUEIROZ	51	70,00
17459	SOLAINE CATARINA FREITAS DE ASSIS	52	70,00

CARGO- 27: Professor de Pedagogia – Rural

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19555	TATIANE RODRIGUES	4	73,40

ART. 2.º - Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3.º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4.º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5.º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 049/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 02/04/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente, compareceu a senhora, **Debora Regina Damião Ferreira**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Apoio Administrativo Educacional**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 02 de abril de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Debora Regina Damião Ferreira Apoio Administrativo Educacional Servidora Empossada